

nos municípios do interior norte do estado do Espírito Santo, em regime de emergência.

LOTE ÚNICO: Gerência do Interior Norte - Gerência Comercial - Gerência de Engenharia e Serviços - Gerência de Meio Ambiente e Qualidade - Municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Mantenópolis, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.

VALOR: R\$ 15.826.064,02 (Quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro Reais e dois Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. PROTOCOLO Nº 2025.NCN5M

VITÓRIA/ES, 14 de outubro de 2025.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 1651776

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 283/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONCREFORTE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO:

Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica **suprimida** a importância de **R\$ 81.725,15 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, correspondente a **15,04%** do valor originalmente contratado. Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 134.743,76 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, correspondente a **24,79%** do valor originalmente contratado.

Em razão das alterações promovidas, com reprogramação de itens, será necessária suplementação financeira no valor de **R\$ 53.018,62 (cinquenta e três mil, dezoito reais e sessenta e dois centavos)**.

REF.: Processo nº 2025-QLZNZ

Vitória, 15 de outubro de 2025

KATIA MUNIZ CÔCO
Diretora de Engenharia e
Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1652089

RESUMO DO CT02842025 PEL Nº 090/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubo PVC para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 148.899,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). Lote 01.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2025-NW2VQ

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0025

Vitória, 16 de outubro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1652362

RESUMO DO CT02872025 PEL Nº 030/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubo PVC para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 66.697,80 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Lote 02.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2025-HZ08D

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0035

Vitória, 16 de outubro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1652383

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 188/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO:

1.1 Pelo referido termo e em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 16/10/2025 com término previsto para 16/10/2026.

1.2 Em consonância com a justificativa técnica e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais constantes no processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 802.855,11 (oitocentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**, correspondente a **7,29%** do valor originalmente contratado.

1.3 Para fazer face às alterações promovidas será necessária a suplementação financeira total no valor de:

Suplementação = R\$ 11.018.000,00 (P0) + R\$ 802.855,11; Suplementação =

R\$ 11.820.855,11 (onze milhões e oitocentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme valor inicial do contrato, conforme valor inicial do contrato.

1.4 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Da Limitação Territorial dos Serviços. Para fins de execução contratual, fica estabelecido que os serviços acrescidos ao objeto do Contrato nº 188/2021, prorrogado pelo presente Termo Aditivo nº 03, não